**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**P A R E C E R Nº 406 /2019**

**RELATÓRIO:**

Cuida-se da análise de Emenda nº 001/2019, ao Projeto de Resolução Legislativa nº 057/2019, apresentada, no ato da discussão em Plenário, pelo Senhor Deputado Ciro Neto, subscrito por mais de um terço dos membros desta Casa Legislativa, que altera substancialmente o texto do Projeto original, permitindo uma mesma reeleição na mesma Legislatura para o Cargo de Procuradora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Com efeito, as Emendas poderão ser apresentadas quando as proposições estiverem em pauta, quando em exame nas Comissões e, quando na Ordem do Dia, com discussão ainda não encerrada, neste caso, desde que subscrita por um terço dos Deputados, ou Líder que represente esse número, art. 167, do Regimento Interno.

Analisada a Emenda que propõe a modificação do projeto, acima mencionada, verifica-se que a mesma mostra incompatível, visto que se apresenta contraditória à manifestação desta Comissão em Parecer anteriormente discutido e votado (Parecer nº 337/2019), portanto, somos pela rejeição da mesma - **EMENDA REJEITADA.**

**VOTO DO RELATOR:**

 Assim sendo, sob o prisma que nos compete analisar a propositura, recomendamos a **rejeição da Emenda nº 001/2019**, proposta ao Projeto de Resolução Legislativa nº 057/2019, nos termos acima expostos.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam, por maioria, pela **aprovação da Emenda nº 001/2019** ao **Projeto de** Resolução Legislativa nº 057/2019, contra os votos do Senhores Deputados Neto Evangelista e Antônio Pereira.

 É o parecer.

 SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 13 de agosto de 2019.

 **Presidente:** Deputado Neto Evangelista

 **Relator**: Deputado Neto Evangelista

 **Vota a favor Vota contra**

Deputado Antônio Pereira Deputado Rafael Leitoa

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Deputado César Pires

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Deputado Fernando Pessoa

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_